Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 853/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA TEREZA – PONTE.

JUSTIFICATIVA:

A realização da limpeza das vias públicas do Bairro Santa Tereza, faz-se necessária diante da importância de manter a cidade limpa, segura e saudável para seus moradores e visitantes. A ausência de limpeza adequada pode ocasionar o acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e vegetação excessiva, comprometendo não apenas a estética urbana, mas também a saúde pública, pois a ausência desse serviço favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

Além disso, a manutenção periódica da limpeza pública contribui para o bom escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e danos à pavimentação. O Bairro Santa Tereza é uma área em constante crescimento populacional e de intensa circulação de pessoas e veículos, o que aumenta a geração de resíduos e reforça a necessidade de ações regulares de limpeza e conservação.

Portanto, a execução deste serviço é de extrema relevância para garantir o bem-estar da Comunidade, promover a valorização do espaço urbano e reforça o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população e a preservação ambiental.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de outubro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador